



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001834/11	21/09/2011 09:28:31	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00066666-9 / GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA/01635		2.2 CPF/CNPJ: 339.440.596-20	
2.3 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS NERY, 44		2.4 Bairro: /CENTRO/	
2.5 Município: CORINTO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.200-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00066666-9 / GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA/01635		3.2 CPF/CNPJ: 339.440.596-20	
3.3 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS NERY, 44		3.4 Bairro: /CENTRO/	
3.5 Município: CORINTO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.200-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Helena		4.2 Área Total (ha): 86,0000	
4.3 Município/Distrito: CORINTO		4.4 INCRA (CCIR): 4230410119676	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11521 Livro: 2 - AP Folha: 222 Comarca: CORINTO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 549.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.967.500	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			86,0000
Total			86,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			72,2075
Pecuária			13,7925
Total			86,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
549500	7967000	SAD-69	23K	Cerrado	17,2000
Total					17,2000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,8408
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			54,8600	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			17,2000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			49,1707	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			17,2000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					49,1707
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					49,1707
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	549.810	7.967.000	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica					54,8600
Total					54,8600
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	1050MDC		2.100,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira e Gonçalves Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A Vulnerabilidade é Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 0203001834/11 de propriedade denominada Fazenda Santa Helena de propriedade de Geraldo José de Oliveira foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 09/09/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 54,86ha e regularização de Reserva Florestal Legal em uma área de 17,20ha. A vistoria foi realizada em 02/03/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão, sendo acompanhado pelo proprietário Geraldo José de Oliveira.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 54,86ha. A finalidade de uso alternativo do solo é para a implantação de pastagem para pecuária, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 86,00ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo cerrado e cerrado, apresenta vegetação nativa sem exploração em 72,2075ha, pastagem exótica de Brachiaria em 13,64ha e Área de Preservação Permanente antropizada sem vegetação nativa em 0,1525ha, sem infra-estrutura na propriedade.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e Área de Preservação Permanente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Angico, Araticum, Vinhático, Sucupira Preta, Cagaita, Pau Terra, Caraíba, Capitão, Faveira, Gonçalves Alves, Ingazeiro, Jacarandá, Jacaré, Jatobá, Maminha de porca, Mangaba, Pequi, Sambaíba, Murici, Paineira, Pau Pereira, Pimenta de Macaco, Pecari, Barbatimão, Tingui, Casca D'antas, Paud'óleo, Tapicuru, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argilosa e cambissolo. A topografia é plana com declividade suave, possui como recursos hídricos o Córrego Santa Helena e gruta seca, localizado na bacia do Rio São Francisco.

4.3) Da Reserva Legal:

A área de reserva florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de campo-cerrado e cerrado, ocupado uma área de 17,20ha e XXXXXmetros de perímetro, equivalente a 20,00% da área total da propriedade, ficou localizada na parte Noroeste do imóvel conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Engenheiro Agrimensor Djalma Santos Filho CREA/MG: 37.009/D, ART nº 1420110000000230152, demarcado em uma só Gleba conforme memorial descritivo a seguir: Descrição da Reserva Legal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas E:549.554,36m e N:7.967.649,96m, situado no limite da propriedade de Dalmo Sérgio de Vasconcelos Ferreira e Outro; deste segue confrontando com a propriedade de Mércia Fernanda de Souza, com azimute de 108°40'26" numa distância de 220,00 metros até o vértice M-02 de coordenadas E:549.762,76m e N:7.967.579,53m; deste segue por uma linha interna confrontando com a própria fazenda, com azimute de 198°37'34" e distância de 776,00 metros até o vértice M-03 de coordenadas E:549.514,95m e N:7.966.844,28m; deste com azimute de 285°11'08" e distância de 220,00 metros até o vértice M-04 de coordenadas E:549.302,55m e N:7.966.901,93m; deste segue confrontando com propriedade de Dalmo Sérgio de Vasconcelos Ferreira e Outro, por uma cerca paralela a estrada, com azimute de 18°36'17" e distância de 789,28 metros até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 54,86ha no requerimento para intervenção ambiental, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Pastagem para Pecuária. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal numa área de 54,86ha), elaborado na área requerida para intervenção ambiental de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal, Edmilson Jorge Franco, CREA/MG 61.091/D, ART nº 1-40894966 e apresentado pelo proprietário Geraldo José de Oliveira. Para uma área de 54,86ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 2.832,88m³ de lenha nativa, sendo 2,316,76m³ de lenha passível de supressão, 516,12m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 1887,73mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio utilizado para cerrado igual a 2,2 (dois vírgula dois) e índice de conversão: 2,7 estéreo de lenha para 1,0 metro de carvão, sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5 e o índice de conversão é 3,0 estéreo de lenha para 1,0 metro de carvão. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso com o fator de empilhamento e índice de conversão padrão do IEF de 2.316,76m³ de lenha nativa para a área passível e de 1158,38mdc. Para a área de 49,1707ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 2.539,0938m³ de lenha nativa, sendo 2.076,4985m³ de lenha passível de supressão, 462,5953m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 1.038,2492 mdc.

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais.

Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta, nesta classe às áreas apresentam restrições consideráveis quanto a utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa, a Vulnerabilidade da erosão varia é média e do solo é média e dos recursos hídricos mostrou-se 100% alta.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, ARATICUM, JATOBÁ JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, IPÊ AMARELO, MNGABA e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Preservar qualquer espécie árvores de excepcional beleza cênica localizada na área de exploração.
- e) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente ocupadas com pastagens à margem do Córrego Santa Helena, com objetivo de conservação da vegetação nativa e a área de Reserva Legal como proteção a pastoreio e pisoteio de animais.
- f) Conservar uma faixa de 10m (dez metros) de vegetação nativa em volta da reserva legal com objetivo de não correr o risco de suprimir vegetação nativa na mesma.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Pastagem para pecuária em uma área de extensão de 54,86ha no requerimento para intervenção ambiental é passível de autorização uma área de 49,1707ha, deixando uma faixa de 10,00m (dez metros), como proteção a supressão de vegetação nativa na área de reserva florestal Legal. A área foi diminuída por causa da faixa de dez metros de proteção da reserva legal e a demarcação de uma área de preservação permanente à margem de uma grota. Calcula-se um rendimento lenhoso de 2.076,4985m³ e de carvão vegetal para a área passível é de 1.038,2492mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 2.100,00m³ que corresponde a 1.050mdc (14 cargas de 75mdc). Assim colocamos este processo para apreciação de Comissão Paritária (COPA), para votação e aprovação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 49,1707HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 2.100,0m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1.050,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, ARATICUM, JATOBÁ JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, IPÊ AMARELO, MNGABA e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Preservar qualquer espécie árvores de excepcional beleza cênica localizada na área de exploração.
- e) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente ocupadas com pastagens à margem do Córrego Santa Helena, com objetivo de conservação da vegetação nativa e a área de Reserva Legal como proteção a pastoreio e pisoteio de animais.
- f) Conservar uma faixa de 10m (dez metros) de vegetação nativa em volta da reserva legal com objetivo de não correr o risco de suprimir vegetação nativa na mesma.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 2 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER